

PUBLICITAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA
ARTIGO 127.º DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

07/12/2021

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, isto é, o critério do mais baixo preço, tendo por referência o preço total para alocação dos bens e prestação dos serviços objeto do presente procedimento, nos termos do disposto na al. b) do artigo 74.º do CCP.

Adjudicatário

- Nome: Cleanfeed, Unipessoal Lda
- NIF: 513220160

Objeto do contrato

Aquisição, instalação, configuração, formação e acompanhamento da entrada em produção de um novo painel de controlo para a mesa de continuidade do Canal Parlamento, o upgrade da unidade existente e da matriz de emergência para a norma HD

Entidades Convidadas

Entidade	NIF
Ibertelco Electrónica, Lda.	503805270
Amperel - Electrónica Industrial, S.A.	500433615
Cleanfeed, Unipessoal Lda	513220160

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

70.047,00€ (setenta mil e quarenta e sete euros)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

10 dias (duas semanas)

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável